



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de  
2018**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 408/2018**  
PORTARIA Nº 408 /2018.  
Horas Extras.

---

- ✓ **Portarias: 407/2018**  
PORTARIA Nº 407 /2018.  
Faltas ao trabalho.

---

- ✓ **Portarias: 406/2018**  
PORTARIA Nº 406 /2018.  
Férias, 1/3 constitucional.

---

- ✓ **Portarias: 405/2018**  
PORTARIA Nº 405 /2018.  
Faltas ao trabalho.

---

- ✓ **Extrato de Homologação: 19/2018**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 -SECIPS

---

- ✓ **Aviso de Licitação: 26/2018**  
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

---

- ✓ **Portarias: 411/2018**  
PORTARIA Nº 411 /2018.  
Insalubridade e produtividade

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 408 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

### RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referentes ao mês de novembro de 2018, à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

Nº	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Aurelina Alves da Silva Sá	***.115.003 -**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	29

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2018.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 407 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

### RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de dezembro de 2018, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de novembro de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Maria Rejane de Araújo	***.682.283 -**	Estatutário	Auxiliar de Serviços de Gerais	CRMMCM	03

II– Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de dezembro de 2018.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 406 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

**Resolve:**

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de dezembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2017/2018:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Ana Carolina Tavares das Neves	***.410.693--**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
02	Armando Hipólito da Silva Neto	***.316.007--**	Estatutário	Médico	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
03	Clébio Sousa dos Santos	***.387.331--**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	02/01 a 31/01/2019
04	Cristiana Freire Queiroz Lima	***.751.683--**	Estatutário	Médica	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
05	Francisco Carlos Brito de Oliveira	***.825.633--**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	02/01 a 31/01/2019
06	Joacklonn Herec Rodrigues de Oliveira e Silva	***.546.513--**	Estatutário	Motorista	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
07	Luzia Miranda de Sousa	***.866.403--**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
08	Maria das Dores de Araújo Brito	***.132.563--**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	02/01 a 31/01/2019
09	Maria Teides de Sousa Silva Melo	***.282.483--**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	02/01 a 31/01/2019



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

10	Pedro Jorge Félix da Silva	***.936.723-**-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	02/01 a 31/01/2019
11	Marlene de Almeida Farias	***.342.831-**-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Caranguejo	02/01 a 31/01/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de dezembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 405 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver as atividades necessárias ao seu funcionamento normal, e considerando que nesta Secretaria os serviços são essenciais, por estarmos tratando de vidas humanas que necessitam de atendimentos de urgência e emergência, tudo amparado nos Artigos 1º, 2º, inciso VII, alínea 'b', da Lei nº. 491 de 10 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de dezembro de 2018, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada relativas ao mês de novembro de 2018, a saber:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Função	Localidade de Lotação	Nº de Faltas
01	Francisca Salvelina da Silva Brito	***.333.863-**	Técnica de Enfermagem	UBS Jaguaribe	30

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de dezembro de 2018.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

**Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018-SECIPS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS. VENCEDORES: LEDA RAMOS DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.000.783/0001-55, COM VALOR TOTAL R\$ 31.453,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) E MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, COM VALOR TOTAL R\$ 30.026,18 (TRINTA MIL, VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.479,18 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. DANIELA RUFINO DA CUNHA- SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação**

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira do Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de dezembro de 2018, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 12 de dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 411 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que aos Agentes de Combate às Endemias é assegurado o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40 % ( quarenta por cento) e adicional de produtividade de 5% (cinco por cento), incidentes sobre o valor do piso salarial, artigo 2º da Lei Municipal nº 691/2017;

### RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento do adicional de insalubridade e produtividade, mencionados a seguir, ao servidor abaixo indicado, a partir do mês de dezembro de 2018, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Insalubridade	Produtividade
01	Antônio Fábio de Araújo	***.892.523-* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	40%	5%

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CXXII de 13 de Dezembro de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Francisco Deuselio Magalhes Araujo**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

